



medeiros²
costa beber
administração judicial

CRISTAL ÓTICA LTDA
e
RECRIS FRANCHISING LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5006222-22.2025.8.24.0019

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

8º Relatório Mensal de Atividades

Competência: janeiro de 2026

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual



Operação

Estrutura societária

Operação

Overview financeiro



Funcionários



Dados contábeis e informações financeiras

Fluxo de caixa

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado do exercício

Comparação anual

Índices de liquidez



Endividamento

Passivo global

Passivo extraconcursal



Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda



Proposta de pagamento



Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas das empresas **Cristal Ótica LTDA e Recris Franchising LTDA**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, solicitados à Recuperanda, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da Lei 11.101/2005.

A recuperanda vem cumprindo **regularmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 20 do mês subsequente ao encerramento da competência.** A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras de janeiro de 2026, em 24/02/2026. Os questionamentos realizados no dia 16/03/2026 não foram respondidos.

Destaca-se que, as demonstrações contábeis de dezembro/2025 foram retificadas, contudo os respectivos documentos não foram disponibilizados, embora solicitado.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento **0800 150 1111**, pelo WhatsApp **(51) 99871-1170**, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: www.administradorjudicial.adv.br



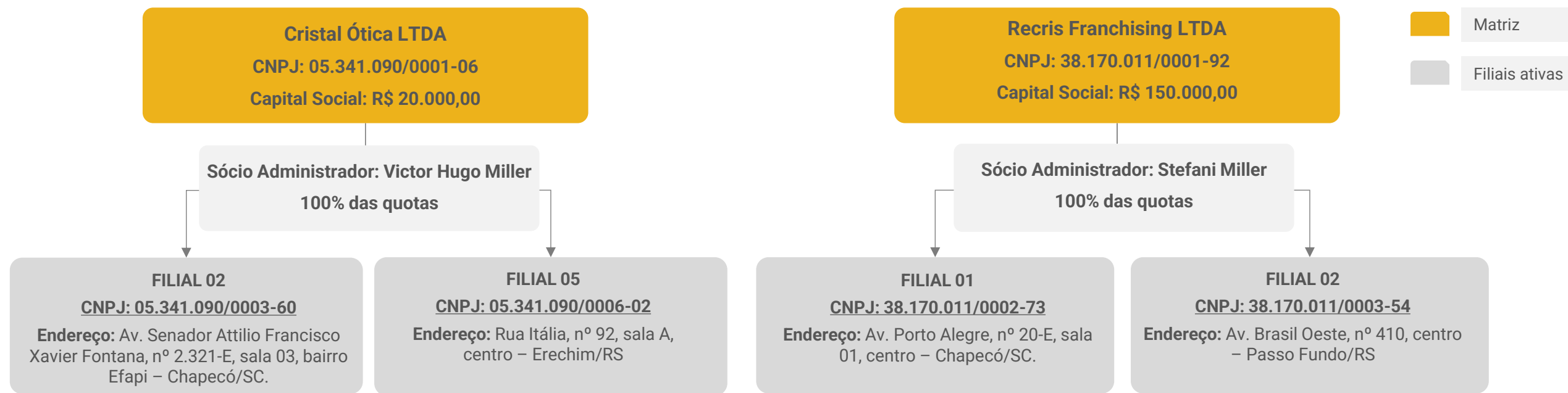
-  **27/06/2025** - Pedido da Recuperação Judicial.
-  **22/08/2025** - Deferimento da Recuperação Judicial.
-  **04/09/2025** - Publicação do edital do art. 52, §1º da Lei 11.101/2005.
-  **19/09/2025** - Prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
-  **25/10/2025** - Prazo para apresentação do plano de Recuperação Judicial.
-  **02/12/2025** - Publicação do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.
-  **12/12/2025** - Prazo de impugnação a relação de credores.
-  **05/03/2026** - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ.

-  **06/04/2026** - Prazo de objeções ao PRJ.
-  Publicação de edital de convocação para AGC.
-  1ª convocação da assembleia geral de credores.
-  2ª convocação da assembleia geral de credores.
-  18/02/2026 - Decurso do *Stay Period*.
-  Homologação do Plano e Concessão da RJ.
-  Publicação do Quadro Geral de Credores.
-  Previsão de encerramento da RJ.

OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Grupo Recris é composto pela Cristal Ótica LTDA, com ano de abertura em 2002 e Recris Franchising LTDA, fundada em 2020, ambas têm o objetivo de comércio varejista de artigos de óptica. As sedes estão localizadas na **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.045, sala 01, bairro Maria Goretti – Chapecó/SC** e **Avenida Porto Alegre, nº 20, sala 02, centro – Chapecó/SC**, respectivamente.

Embora a certidão emitida pela JUCESC indique a existência de filiais da Cristal Ótica, a consulta à situação cadastral demonstra que estas se encontram baixadas, por extinção em razão de encerramento e liquidação voluntária. A informação é ratificada pela 19ª alteração e consolidação do contrato social (evento 1, DOCUMENTACAO11, págs. 97/98), datada de 17/03/2020, na qual consta o encerramento das seguintes filiais: Filial 1 – 05.341.090/0002-89 (Chapecó/SC), Filial 3 – 05.341.090/0004-40 (Pinhalzinho/SC), Filial 4 – 05.341.090/0005-21 (Xanxerê/SC), Filial 6 – 05.341.090/0007-93 (Chapecó/SC) e Filial 7 – 05.341.090/0008-74 (São Miguel do Oeste/SC).



Últimas alterações societárias:

Cristal Ótica:

- 06/06/2025 – alteração de dados (exceto nome empresarial); extinção de filial na UF da sede e consolidação de contrato/estatuto.
- 01/09/2025 – concessão de Recuperação Judicial.

Recris Franchising:

- 04/04/2023 – alteração de filial com sede em outra UF e consolidação de contrato/estatuto.
- 01/09/2025 – concessão de Recuperação Judicial.





OPERAÇÃO

As Recuperandas atuam, predominantemente, no comércio varejista de artigos de óptica, sendo o comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, considerado sua atividade secundária.

Conforme esclarecimentos prestados pelas empresas, as filiais incluídas no pedido Recuperacional são exclusivamente sobre suas lojas próprias. A empresa Recris Franchising, em meados de 2020, resolveu expandir seu modelo de negócios através de franquias, constituindo a sociedade com a finalidade de gerenciar as franquias, sendo responsável pela administração, suporte e expansão da rede de franqueados. Cabe salientar que, nos balancetes apresentados, apesar de constar apenas o CNPJ da matriz, a contabilidade das filiais são unificadas nas demonstrações contábeis.

Setor de Comércio

Mix de produtos: inclui artigos de óptica, como óculos de sol, armações e lentes de grau; além de produtos de relojoaria, joalheria e outros itens correlatos.

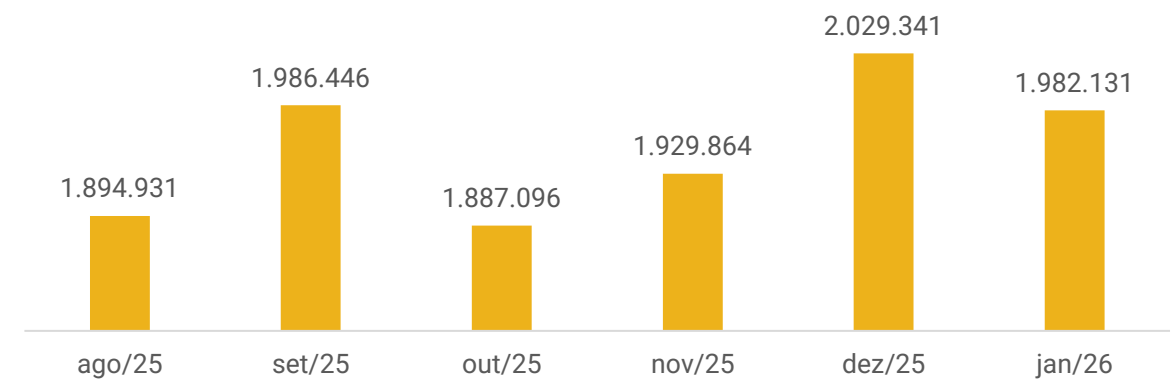
Receitas: o ano de 2026 acumula receitas de R\$ 429,8 mil.

Estoques: o estoque consolidado das empresas é de R\$ 2 milhões, composto unicamente por mercadorias para revenda. As Recuperandas informaram que realizam gestão de estoque, mas ainda estão organizando divergências relacionadas a mercadorias em garantia e bonificações. Informou, ainda, que as entradas e saídas de mercadorias são apropriadas diretamente no custo das mercadorias vendidas, e que o saldo contábil reflete a posição apurada internamente no período.

Tendências sazonais: no verão a demanda por óculos solares é maior, comparado ao restante das estações.

Região de atuação: possuem sede e filiais nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As franquias estão, predominantemente em Santa Catarina.

Evolução do Estoque - Consolidado





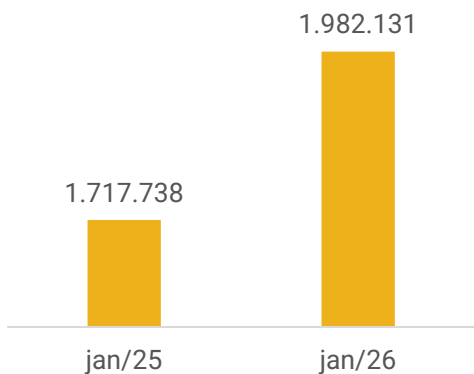
OPERAÇÃO – OVERVIEW FINANCEIRO

Colaboradores

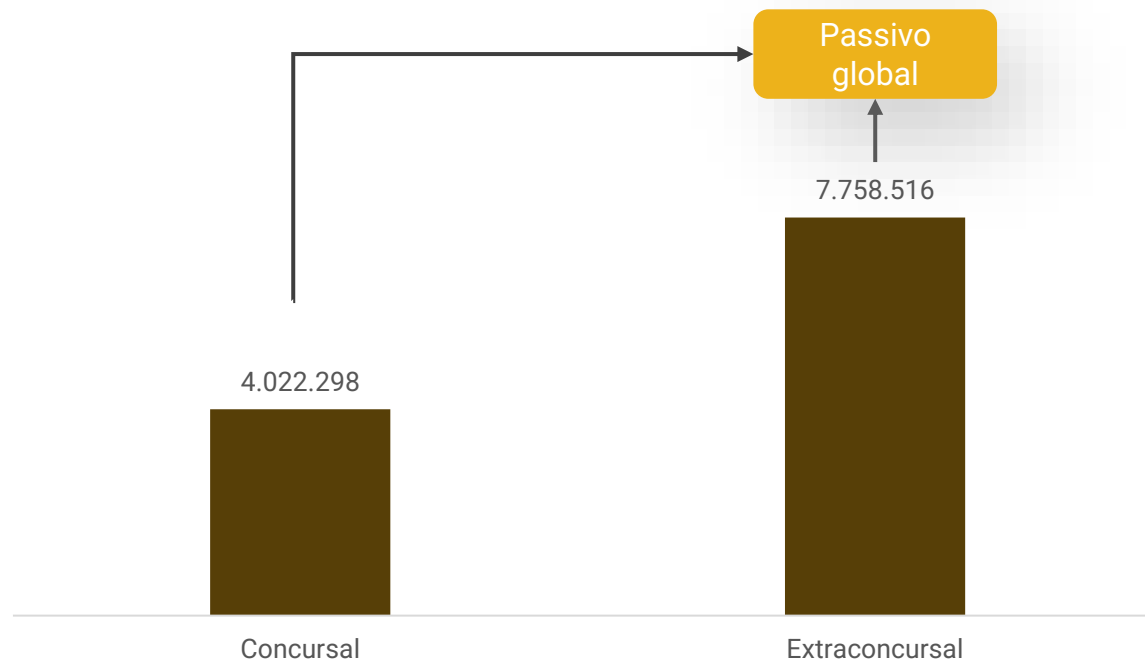


22

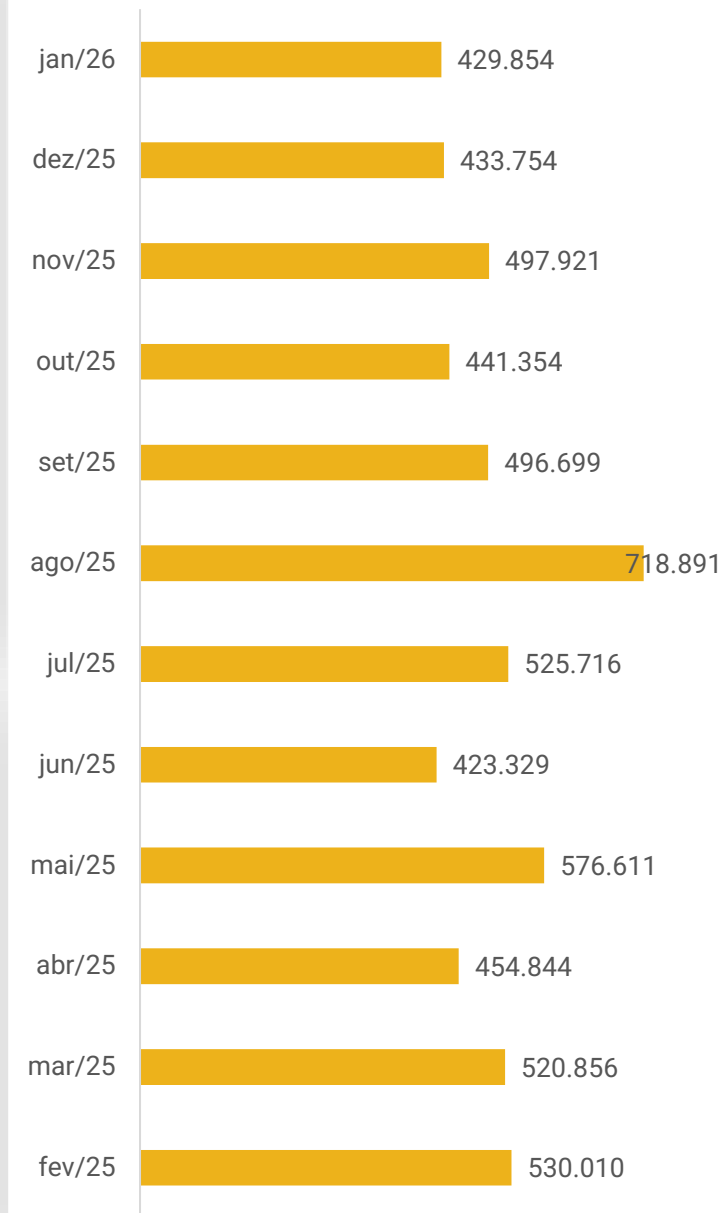
Evolução do Estoque



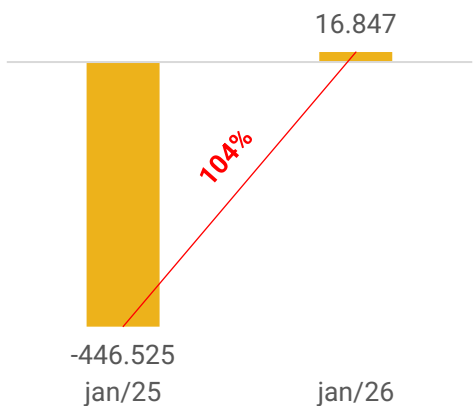
Passivo Concursal x Passivo Extraconcursal



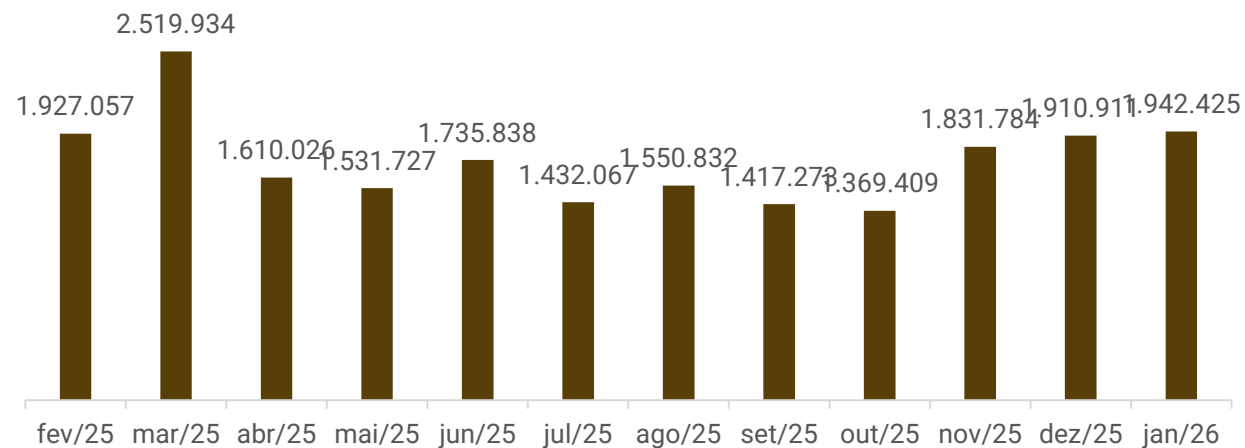
Faturamento



Rentabilidade Acumulada



Saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa:





FUNCIONÁRIOS

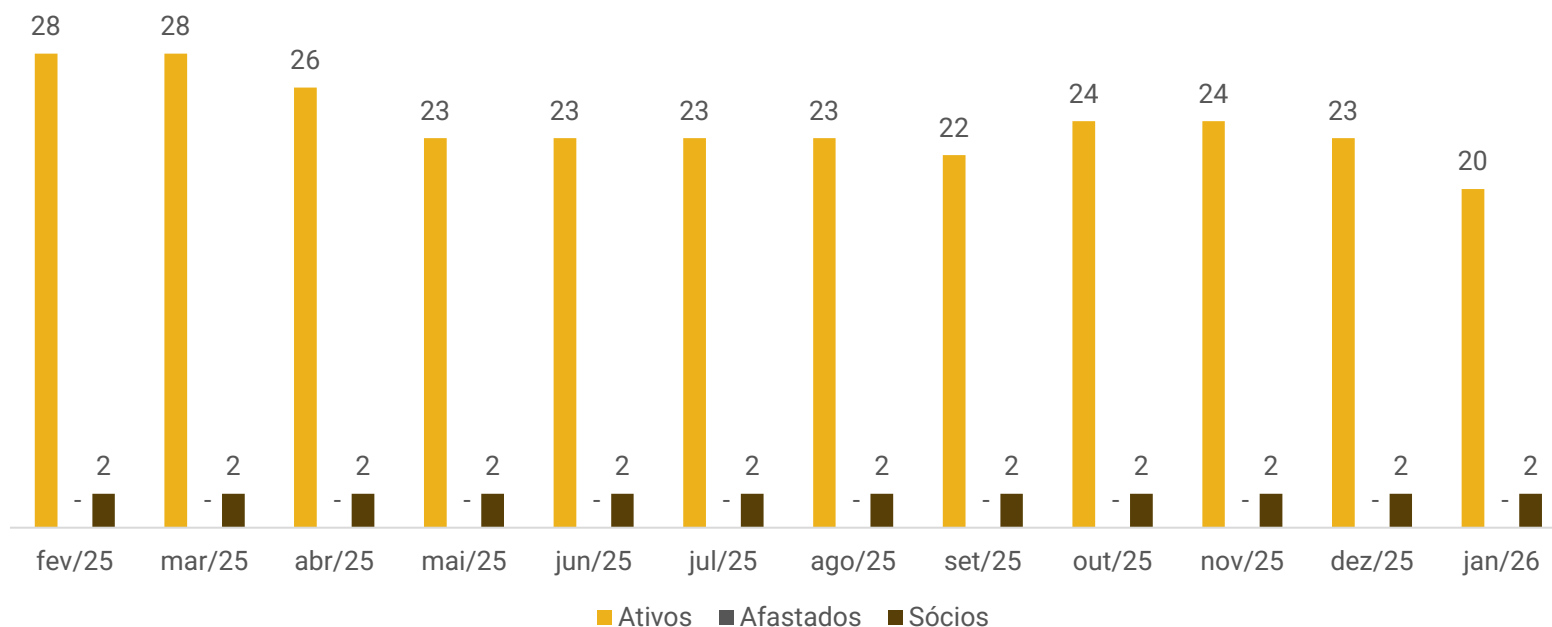
Em janeiro as Recuperandas realizaram 3 demissões, , finalizando o período com 22 colaboradores, sendo 20 funcionários ativos e 2 sócios.

Os salários da Cristal Ótica foram adimplidos parcialmente, tendo sido quitado apenas o salário da funcionária Gabriela Marca, permanecendo em aberto a remuneração de outros 12 colaboradores. O pró-labore e o FGTS foram integralmente pagos, enquanto o INSS foi quitado de forma parcial.

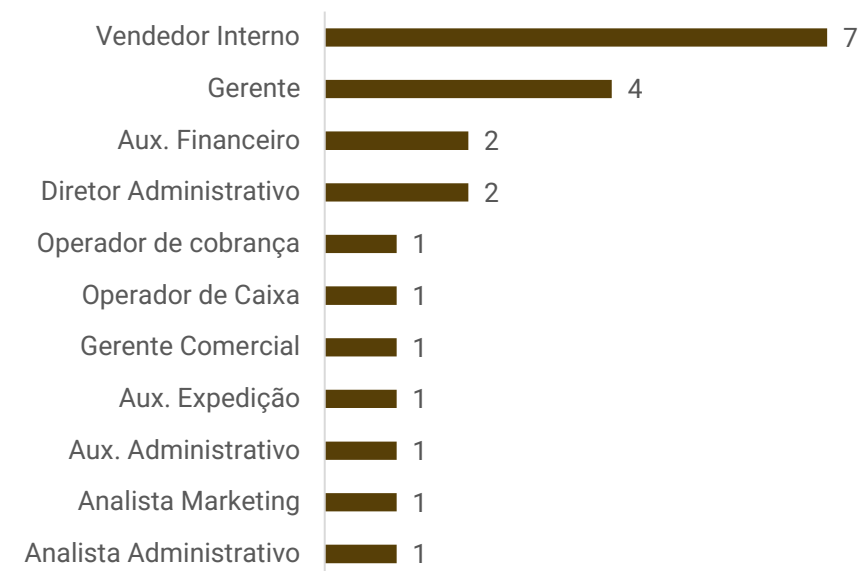
No que se refere à Recris, os salários foram pagos parcialmente a cinco funcionários. Destaca-se que a funcionária Kamila, cujo salário mensal é de R\$ 2.355,10, recebeu o montante de R\$ 14.982,37. Por outro lado, os funcionários Caroline de Souza, Thiago Paiva e Deborah Aquila não tiveram quaisquer pagamentos registrados. Os encargos foram devidamente adimplidos.

Os saldos registrados em aberto compreendem salários (R\$ 91.264,12), pró labore (R\$ 2.885,38), rescisões (R\$ 8.379,84), férias (R\$ 5.316,59), INSS (R\$ 21.451,51) e FGTS (R\$ 7.847,24).

Número de Funcionários



Distribuição por Cargos





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	nov/25	dez/25	jan/26
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do exercício	-31.496	-18.579	16.847
Depreciação/amortização	9.646	9.646	3.589
Ajustes	-	-21.437	0
Resultado Ajustado	-21.850	-30.370	20.435
Duplicatas a receber	84.761	287.778	51.437
Adiantamentos a funcionários	-22.467	22.467	-
Estoques	-42.769	-99.477	47.210
Fornecedores	-74.068	-61.389	-145.202
Obrigações tributárias	57.388	42.286	-167.802
Obrigações trabalhistas e sociais	14.437	-94.800	47.806
Outras obrigações	439.867	53.978	261.003
Transferência entre matriz e filiais	39.314	15.544	-83.195
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	474.613	136.016	31.692
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento			
Empréstimos e financiamentos	-12.237	-56.889	-179
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-12.237	-56.889	-179
Caixa líquido de caixa e equivalentes de caixa	462.376	79.127	31.513
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	1.369.409	1.831.784	1.910.911
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	1.831.784	1.910.911	1.942.425

A Recuperanda não possui, de forma estruturada, um demonstrativo do fluxo de caixa. Dessa forma, foi elaborado um DFC com base nas demonstrações contábeis encaminhadas utilizando a metodologia do fluxo de caixa pelo método indireto, em conformidade com as normas contábeis, para refletir de forma mais precisa as movimentações financeiras da empresa.

Atividades operacionais: o caixa operacional foi positivo de R\$ 31,6 mil em razão, principalmente, das outras obrigações (R\$ 261 mil), pertinente aos adiantamentos de clientes; das vendas a prazo (R\$ 51,4 mil) e da inadimplência das obrigações trabalhistas (R\$ 47,8 mil).

Os impactos negativos referem-se ao pagamento de fornecedores (R\$ 145,2 mil), das obrigações tributárias (R\$ 167,8 mil) e das transferências entre matriz e filiais (R\$ 83,1 mil).

Atividades de financiamento: no período ocorreu o utilização e reversão do limite bancário junto a CEF, Sicoob, Sicredi e C6 Bank. Além disso houve empréstimo/ repactuação, bem como o pagamento, junto ao Sicoob (extraconcursal) de R\$ 29.815,93.

Ao final de janeiro/2026, as disponibilidades totalizavam R\$ 1,9 milhão, sendo R\$ 1.223.788,42 em espécie, R\$ 626.451,09 em conta corrente e R\$ 92.185,13 em aplicação financeira, conforme saldos apresentados em balancete.

Os extratos bancários encaminhados atestam os saldos mantidos em instituições financeiras no montante de R\$ 718.636,22.

Quanto ao saldo registrado em caixa, este decorre de informação prestada pela Recuperanda que reflete a realidade, porém, não havendo até o momento, documentação específica que permita sua verificação física.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL CRISTAL ÓTICA

BALANÇO PATRIMONIAL CRISTAL ÓTICA	nov/25	dez/25	jan/26
Ativo Circulante	1.933.904	1.792.608	1.767.710
Disponibilidades	775.539	601.110	586.911
Créditos	19.939	5.487	1.738
Estoques	1.138.426	1.186.010	1.179.061
Ativo Não Circulante	479.772	454.637	534.298
Realizável a longo prazo	202.819	187.275	270.470
Imobilizado	276.953	267.362	263.828
Ativo Total	2.413.676	2.247.244	2.302.008
BALANÇO PATRIMONIAL CRISTAL ÓTICA	nov/25	dez/25	jan/26
Passivo Circulante	6.557.374	6.420.170	6.474.049
Empréstimos e financiamentos	2.358.637	2.358.852	2.358.621
Fornecedores	2.609.755	2.473.305	2.351.122
Obrigações tributárias	392.581	416.182	281.266
Obrigações trabalhistas e sociais	216.645	138.097	188.302
Outras obrigações - Adiantamento de clientes	979.757	1.033.734	1.294.737
Passivo Não Circulante	7.295.228	7.295.228	7.295.228
Empréstimos e financiamentos	6.682.119	6.682.119	6.682.119
Obrigações tributárias	613.109	613.109	613.109
Patrimônio Líquido	-11.438.927	-11.468.154	-11.467.269
Capital social	20.000	20.000	20.000
Resultado acumulado	-9.280.980	-11.488.154	-11.488.154
Resultado do exercício em curso	-2.177.947	-	886
Total do Passivo	2.413.676	2.247.244	2.302.008

Créditos: engloba apenas tributos a recuperar de R\$ 1.737,65 e adiantamentos de funcionários, que encerrou o período com saldo zero. As variações estão relacionadas aos adiantamentos de salário e posterior compensação e R\$ 513,90.

Estoques: em janeiro, a utilização do estoque resultou na queda de 1% da rubrica. A conta é composta unicamente por mercadorias para revenda. **O inventário não foi encaminhado, embora solicitado. A empresa informou que realiza a gestão de estoque,** mas ainda estão organizando divergências relacionadas a mercadorias em garantia e bonificações. Informou, ainda, que as entradas e saídas de mercadorias são apropriadas diretamente no custo das mercadorias vendidas, e que o saldo contábil reflete a posição apurada internamente no período.

Realizável a longo prazo: a rubrica é composta por valores registrados em sócio conta particular (R\$ 254.195,02), referentes a recursos disponibilizados aos sócios, e por participações em cooperativas (R\$ 16275,31). Ressalta-se que os empréstimos a sócios não se encontram formalizados, não havendo indicação de prazo de devolução.

Ademais, compreende transferências entre matriz e filiais, que movimentou R\$ 101.628,72 em entradas e R\$ 18.433,37 em saídas, findando o mês com saldo zero.

As transferências entre matriz e filial, eventualmente, apresentam saldo residual, o que não condiz com a natureza dos lançamentos, tendo em vista que toda a movimentação é realizada na mesma conta contábil. Dessa forma, tais operações não produzem efeitos patrimoniais entre si, razão pela qual o saldo deveria estar zerado ao final de todos os períodos.

Empréstimos e financiamentos: no curto prazo engloba saldos junto a Caixa Econômica Federal (R\$ 2.358.620,92), Sicoob (R\$ 1.489.553,74), Sicredi (R\$ 343.343,48) e saldo negativo em conta corrente (R\$ 31.856,25). Em janeiro ocorreu o utilização e reversão do limite bancário junto a CEF, Sicoob, Sicredi e C6 Bank. Além disso houve empréstimo/ repactuação, bem como o pagamento, junto ao Sicoob (extraconcursal) de R\$ 29.815,93.

No longo prazo contempla empréstimos *intercompany* R\$ 3.827.538,04 e Sicoob de R\$ 2.854.581,32 e não apresentou movimentação.

Fornecedores: o saldo de R\$ 2.351.122,13 não apresenta composição analítica no balancete. Ademais, a empresa não disponibilizou relatório estruturado de fornecedores, contendo a identificação dos credores e os respectivos prazos de pagamento, o que limita a apresentação de informações mais detalhadas sobre a rubrica. Quando questionado se há inadimplência extraconcursal, não houve retorno. Os pagamentos efetuados em janeiro, ocasionaram queda de R\$ 122,1 mil, porém não foi possível identificar o principal fornecedor pago, devido as nomenclaturas limitadas do arquivo razão.

Outras obrigações: corresponde aos adiantamentos de clientes no valor de R\$ 1.294.737,43. No período, observou-se um crescimento de 25%, contudo as movimentações são denominadas “ref Cristal Ótica”, impedindo análises detalhadas. O controle interno com a composição detalhada não foi encaminhado, impossibilitando atestar o saldo.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL RECRIS FRANCHISING

BALANÇO PATRIMONIAL RECRIS

	nov/25	dez/25	jan/26
Ativo Circulante	4.002.559	4.012.214	3.969.978
Disponibilidades	1.056.245	1.309.801	1.355.513
Créditos	2.154.875	1.859.082	1.811.394
Estoques	791.438	843.331	803.070
Ativo Não Circulante	3.612	3.557	3.502
Realizável a longo prazo	340	340	340
Imobilizado	3.272	3.217	3.162
Ativo Total	4.006.171	4.015.771	3.973.480
BALANÇO PATRIMONIAL RECRIS	nov/25	dez/25	jan/26
Passivo Circulante	1.001.671	1.022.060	963.807
Empréstimos e financiamentos	192.591	135.487	135.539
Fornecedores	526.912	601.973	578.954
Obrigações tributárias	209.064	227.748	194.862
Obrigações trabalhistas e sociais	73.104	56.852	54.453
Outras obrigações - Adiantamento de clientes	0	0	0
Passivo Não Circulante	659.760	659.760	659.760
Empréstimos e financiamentos	139.159	139.159	139.159
Obrigações tributárias	520.601	520.601	520.601
Patrimônio Líquido	2.344.740	2.333.951	2.349.912
Capital social	150.000	150.000	150.000
Resultado acumulado	2.103.416	2.183.951	2.183.951
Resultado do exercício em curso	91.325	-	15.961
Total do Passivo	4.006.171	4.015.771	3.973.480

Créditos: engloba empréstimos *intercompany* com a Cristal Ótica (R\$ 1.333.143,05), duplicatas a receber (R\$ 473.301,62) e tributos a recuperar (R\$ 4.949,64). Em janeiro as vendas a prazo foram de R\$ 211.554,26, enquanto os recebimentos somaram R\$ 259.241,96, ocasionando a queda de 3%. Não é possível identificar as maiores vendas e recebimentos, uma vez que o livro razão não discrimina os clientes.

Estoques: os estoques são unicamente de mercadorias para revenda. No mês a utilização de estoques foi superior, retraindo a rubrica em R\$ 40,2 mil. **O inventário não foi disponibilizado, embora solicitado.**

Empréstimos e financiamentos: no curto prazo engloba saldos junto ao Sicoob (R\$ 65.304,15) e ao Sicredi (R\$ 70.234,87). Em janeiro ocorreu a utilização (R\$ 70.364,72) e reversão (R\$ 70.312,56) do limite bancário junto ao Sicoob.

No longo prazo contempla empréstimos *intercompany* R\$ 139.158,77 e não apresentou movimentação.

Fornecedores: o saldo de R\$ 578.953,79 não possui composição detalhada no balancete. Além disso, a Recuperanda não possui um relatório estruturado de fornecedores indicando as empresas e prazo de pagamento, impedindo maiores detalhes. Quando questionada se há inadimplência extraconcursal, não houve retorno. Os pagamentos efetuados em janeiro, ocasionaram queda de R\$ 23 mil, porém não foi possível identificar o principal fornecedor pago, devido as nomenclaturas limitadas do arquivo razão.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE CONSOLIDADO

DRE CONSOLIDADO	nov/25	dez/25	jan/26	2026
Receita bruta de vendas	497.921	433.754	429.854	429.854
Venda de mercadorias	497.921	433.754	429.854	429.854
Deduções da receita	-88.828	-89.248	-66.952	-66.952
Cancelamentos de devoluções	-33.390	-46.695	-22.326	-22.326
Impostos incidentes sobre vendas	-55.439	-42.553	-44.626	-44.626
Receita líquida	409.093	344.506	362.902	362.902
Custos das mercadorias vendidas	-231.133	-236.188	-84.384	-84.384
Resultado Bruto	177.960	108.318	278.518	278.518
% Margem bruta	44%	31%	77%	77%
Despesas operacionais	-198.393	-125.357	-134.013	-134.013
Despesas com vendas	-105.046	-53.153	-89.314	-89.314
Despesas administrativas	-89.641	-64.208	-45.638	-45.638
Despesas com veículos	-6.058	-6.058	-	-
Despesas tributárias	-1.212	-2.201	-361	-361
Receitas/despesas operacionais	3.564	262	1.301	1.301
Resultado Operacional	-20.433	-17.039	144.505	144.505
Ebitda	-10.897	-7.502	147.984	147.984
% Margem operacional	-5%	-5%	40%	40%
Resultado financeiro	-11.063	-1.540	-127.659	-127.659
Receitas financeiras	3	322	-	-
Despesas financeiras	-11.066	-1.862	-127.659	-127.659
Lucro líquido antes dos impostos	-31.496	-18.579	16.847	16.847
Resultado líquido do exercício	-31.496	-18.579	16.847	16.847
% Margem líquida	-8%	-5%	5%	5%

Receitas: o faturamento das Recuperandas são oriundos, unicamente, da venda de mercadorias, que em janeiro demonstrou decréscimo de 1%. O faturamento, na Cristal, foi de R\$ 218.299,78 e, na Recris, de R\$ 211.554,26.

Deduções: engloba os impostos incidentes sobre as vendas (R\$ 44.625,91) e cancelamentos/devoluções (R\$ 22.326,23). As Recuperandas possuem o regime de tributação pelo simples nacional e a alíquota pode variar conforme o faturamento do período. Quanto as devoluções e cancelamentos, foi informado que os clientes têm prazo de devolução dos produtos ou há eventuais faturamentos errados que necessitam de cancelamentos, causando as movimentações mensais.

Custos: corresponde aos custos de mercadorias vendidas, transferências de mercadorias e bonificações, na monta de R\$ 84.384,03. Os custos consumiram cerca de 64% da receita líquida e apresentaram queda de 23% em relação ao mês anterior, devido ao maior volume de custos com mercadorias vendidas.

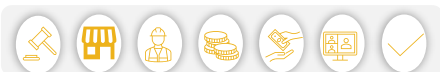
Despesas operacionais: compreende, principalmente, despesas com vendas (R\$ 89,3 mil), composta em sua maioria por despesa com pessoal, aluguel/ condomínios e manutenção; despesas administrativas (R\$ 45,6 mil), que engloba, em grande parte, despesas com pessoal, depreciação, energia elétrica e entidades/ associações. As despesas tributárias compreendem IOF e IOF, enquanto as receitas operacionais são relativas a mercadorias bonificadas.

O acréscimo das despesas com vendas é decorrente dos salários. Já a retração das despesas administrativas é em razão, especialmente, das propagandas que eram de R\$ 5.237,43 e passaram para R\$ 540,00; e do aluguel de R\$ 12.526,00 que não incidu em janeiro.

Sobre o aluguel, solicitamos maiores esclarecimentos, contudo nada fora informado.

Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo de R\$ 127.658,80, impulsionado pelos juros e multas decorrentes do parcelamento do simples nacional.

Resultado do exercício: o faturamento das Recuperandas foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais, resultando no lucro de R\$ 16.846,50.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – INDÍCES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

Janeiro/2025

0,77

Janeiro/2025

0,83

↘ -7%

A Recris e Cristal não apresentam capacidade de pagamento em relação à liquidez corrente, pois dispõe de R\$ **0,77** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Em comparação a **2025**, observa-se um **decréscimo** de **7%** neste indicador.

Liquidez Seca

Janeiro/2025

0,50

Janeiro/2025

0,55

↘ -8%

As empresas também demonstram insuficiência de recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo, considerando a liquidez seca. As Recuperandas possuem apenas R\$ **0,50** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques.

Em comparação a **2025**, nota-se uma **redução** de **8%** neste índice.

Liquidez Imediata

Janeiro/2025

0,26

Janeiro/2025

0,27

↘ -2%

Quanto à liquidez imediata, as Recuperandas apresentam uma posição ainda mais restrita, com R\$ **0,26** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, considerando apenas as disponibilidades.

Em comparação a **2025**, expôs **queda** de **2%**.

Liquidez Geral

Janeiro/2025

0,39

Janeiro/2025

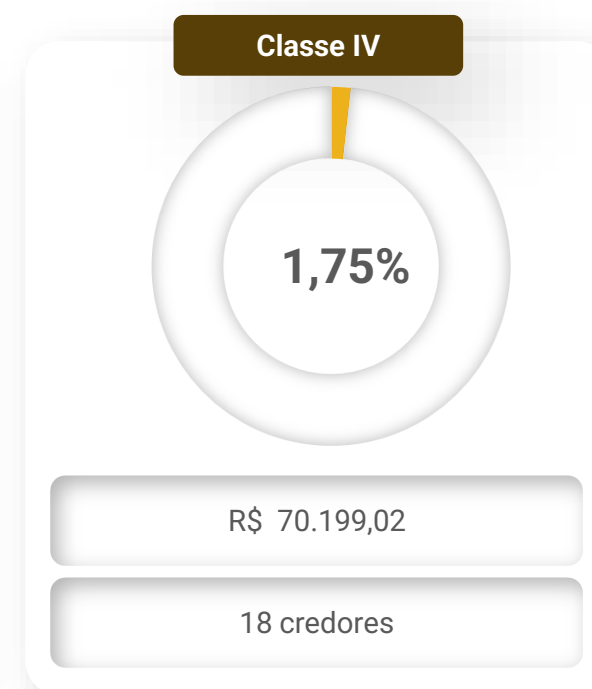
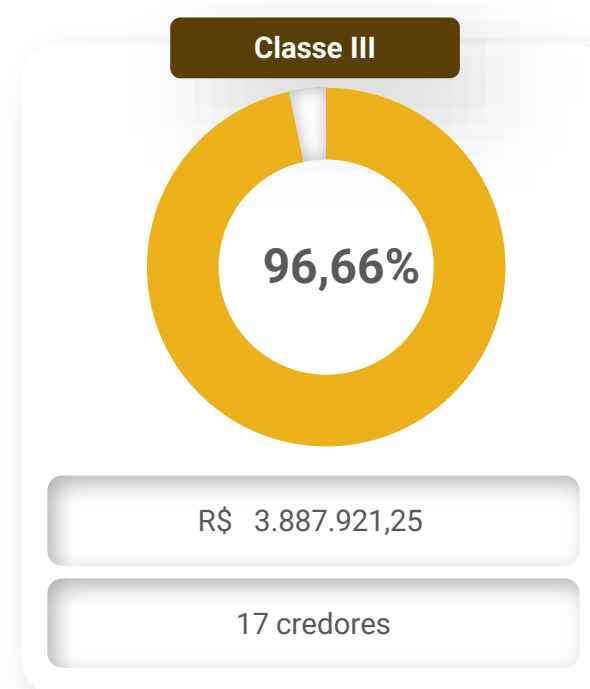
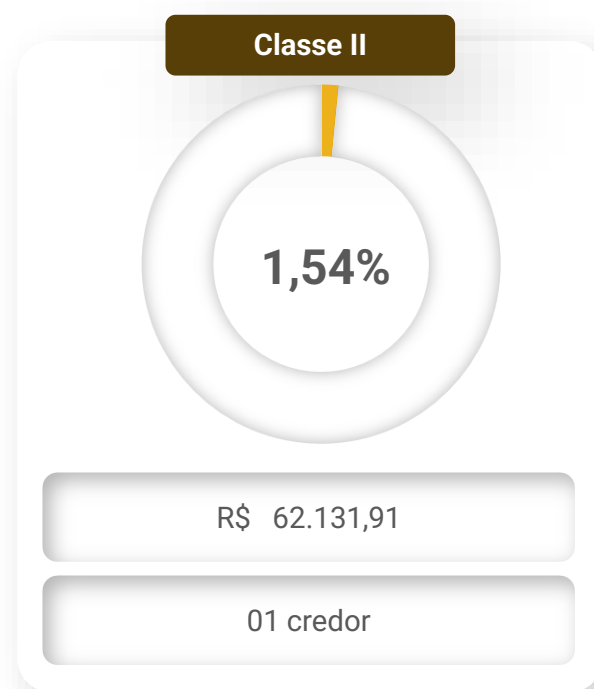
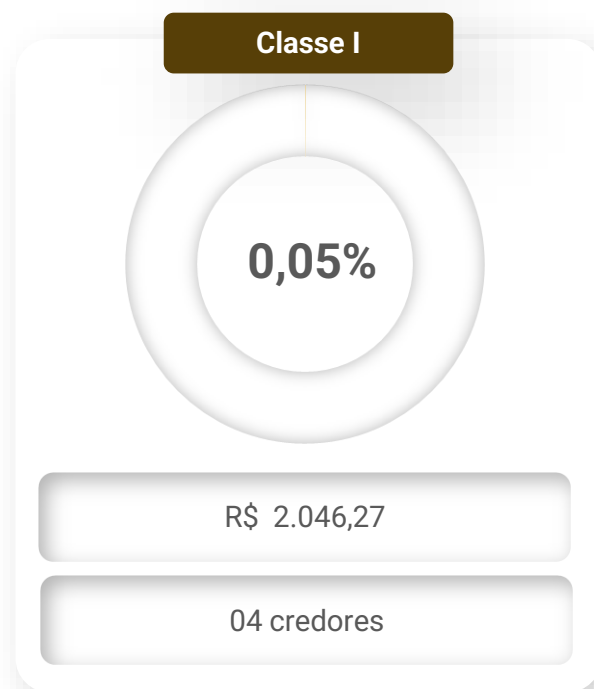
0,43

↘ -9%

No período analisado, as empresas não apresentaram capacidade de pagamento em relação à liquidez geral, uma vez que possuem R\$ **0,39** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, mesmo com o ativo realizável a LP.

Em comparação a **2025**, observa-se um **decréscimo** de **9%** na liquidez.





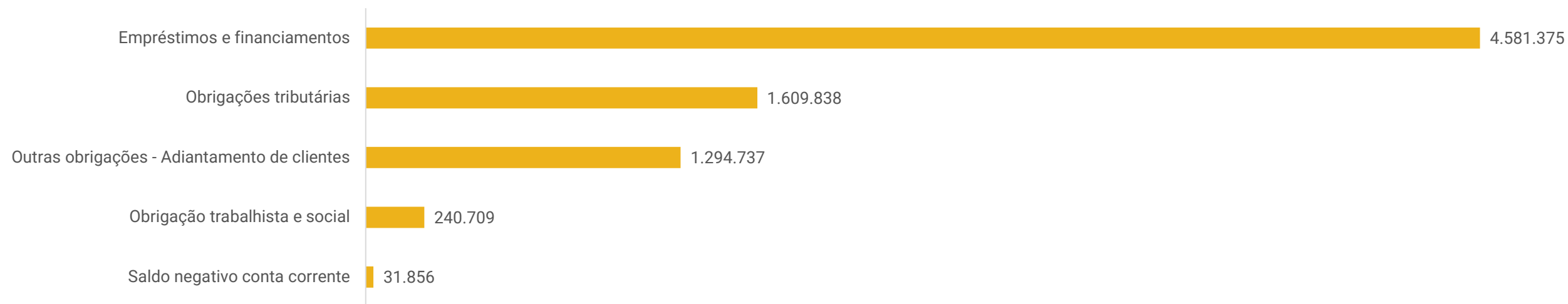
- ### Principais Credores
- Technos Da Amazonia Industria E Comercio S/A - Classe III - RS 4.908.324,00 - Cristal Ótica LTDA
 - Luxottica Brasil Produtos Óticos E Esportivos Ltda - Classe III - RS 1.185.012,15 - Cristal Ótica LTDA
 - Repro Produtos Ópticos Ltda - Classe III - R\$ 519.822,54 - Cristal Ótica LTDA
 - Caixa Econômica Federal - Classe III - RS 386.449,49 - Cristal Ótica LTDA
 - Repro Produtos Ópticos Ltda - Classe III - R\$ 251.384,54 - Recris Franchising LTDA
 - Sicoob Maxicredito - Classe III - R\$ 187.601,66 - Cristal Ótica LTDA





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

Passivo Extraconcursal



Empréstimos e financiamentos: corresponde aos valores extraconcursais junto ao Sicoob (R\$ 3.127.055,16), à Caixa Econômica Federal (R\$ 1.040.972,34) e ao Sicredi (R\$ 413.578,35). As Recuperandas informaram que estão adimplindo o pagamento extraconcursal junto a instituição Sicoob, razão pela qual a movimentação é refletida no curto prazo dos empréstimos e financiamentos nas demonstrações contábeis, não havendo variação no longo prazo.

Obrigações tributárias: o montante é de R\$ 1,6 milhão, no qual cerca de 94% está parcelado, uma vez que em janeiro as Recuperandas aderiram ao parcelamento do Simples Nacional no valor de R\$ 589.518,45. Os saldos são de parcelamentos de R\$ 1.514.315,92), Simples Nacional de R\$ 44.625,91, ICMS de R\$ 4.620,07 e IRRF de R\$ 46.276,38. As empresas informaram que os tributos correntes não estão em dia, assim como os parcelamentos que foram aderidos em outra oportunidade.

Adiantamento de clientes: apresenta saldo de R\$ 1 milhão referente a recebimentos antecipados de clientes, cuja composição é desconhecida.

Obrigações trabalhistas e sociais: engloba as obrigações trabalhistas e sociais na monta de R\$ 240,7 mil.

Saldo negativo em conta corrente: compreende saldo na monta de R\$ 31,8 mil. Contudo, não está de acordo com os extratos enviados e as empresas não prestaram maiores detalhes.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

No dia 10 de março de 2026, foi realizada uma reunião virtual entre a Administração Judicial e os representantes das empresas.

O sócio, Sr. Victor, relatou que as operações da empresa apresentaram melhora significativa em termos de organização e gestão em comparação ao início do ano, especialmente no âmbito contábil, onde foram identificadas e corrigidas discrepâncias relevantes.

Como principal dificuldade, destacou o cenário de mercado atual, no qual o desempenho das vendas está diretamente relacionado à qualidade do atendimento prestado nas lojas, uma vez que a adequada apresentação dos benefícios dos produtos é determinante para a conversão de clientes, diante da concorrência acirrada.

Foram apontadas, ainda, dificuldades no processo de contratação de pessoal, sobretudo em localidades mais distantes, como Chapecó, onde há recorrente ausência de candidatos em entrevistas previamente agendadas.

No aspecto financeiro, a empresa enfrenta desafios decorrentes do aumento da inadimplência de clientes e da necessidade de concessão de crédito, o que tem resultado em elevados valores a receber e na judicialização de cobranças. Ressaltou-se, nesse contexto, o desalinhamento entre a atual gestão, que adota postura mais rigorosa na concessão de crédito, e a área comercial, que mantém foco na ampliação das vendas.

A empresa informou que, no momento, não dispõe de crédito disponível, tampouco realiza antecipação de recebíveis, em razão da limitação de caixa. Ademais, não há contratação de novos empréstimos nem aquisição de mercadorias a prazo. O modelo de negócio consiste na compra de produtos à vista e comercialização de forma parcelada, o que impacta o fluxo de caixa em razão do prazo de realização das receitas e da manutenção de estoques.

Como estratégia de crescimento, a empresa pretende ampliar o faturamento por meio da contratação de novos colaboradores, bem como intensificar investimentos em promoções e ações de marketing, especialmente em redes sociais, como o Instagram.

No âmbito operacional, foi informado que a inadimplência de clientes ainda representa um desafio, embora tenha apresentado melhora recente. A empresa utiliza boletos como principal meio de pagamento e adota prática de transferência de mercadorias entre unidades, visando otimizar o giro de estoque e evitar perdas de vendas. Atualmente, conta com cinco unidades ativas, operando em imóveis locados, sendo que todos os ativos são móveis. Em relação aos fornecedores, não há inadimplência, uma vez que as aquisições são realizadas à vista.

Quanto ao passivo tributário, foi realizado o parcelamento de débitos no âmbito do Simples Nacional em janeiro, contudo, os pagamentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro não foram efetuados, com o objetivo de preservar o caixa para aquisição de estoque. Apesar da formalização de parcelamento convencional, a empresa não obteve acesso a condições diferenciadas junto à Receita Federal, em razão de inconsistências sistêmicas relacionadas ao reconhecimento da Recuperação Judicial, o que inviabiliza, no momento, alternativas mais adequadas ao seu fluxo de caixa. Diante disso, estuda-se a possibilidade de requerimento judicial para que seja determinada a viabilização de parcelamento especial junto aos órgãos competentes.

Por fim, foi informado que os encargos sociais e as obrigações salariais encontram-se adimplidos. No âmbito da recuperação judicial, foram discutidas questões envolvendo fornecedores, especialmente cooperativas excluídas do processo por se tratarem de atos cooperados, bem como a classificação de determinado crédito junto à Caixa Econômica Federal, que teria sido enquadrado de forma equivocada como concursal, quando, em verdade, possuiria natureza extraconcursal.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Matriz Cristal Ótica: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1045, Chapecó/SC. Local destinado aos setores administrativos e almoxarifado. Salienta-se que há uma sublocação de uma sala, para um escritório de contabilidade.



Fotos capturadas em 10/12/2025.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Filial Cristal Ótica: Av. Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, 2321, Sala 03, Chapecó/SC, pertinente a uma loja comercial (EFAPI).



Fotos capturadas em 06/11/2025.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Filial Cristal Ótica: Rua Itália, 92, Sala A, Erechim/SC, trata-se de uma loja comercial.



Fotos capturadas em 06/11/2025.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Matriz Recris: Av. Porto Alegre, 20-E, sala 02, Chapecó/SC

Filial Recris: Av. Porto Alegre, 20-E, sala 01, Chapecó/SC. Embora seja estabelecida matriz e filial, trata-se de sala única, destinada as atividades comerciais.



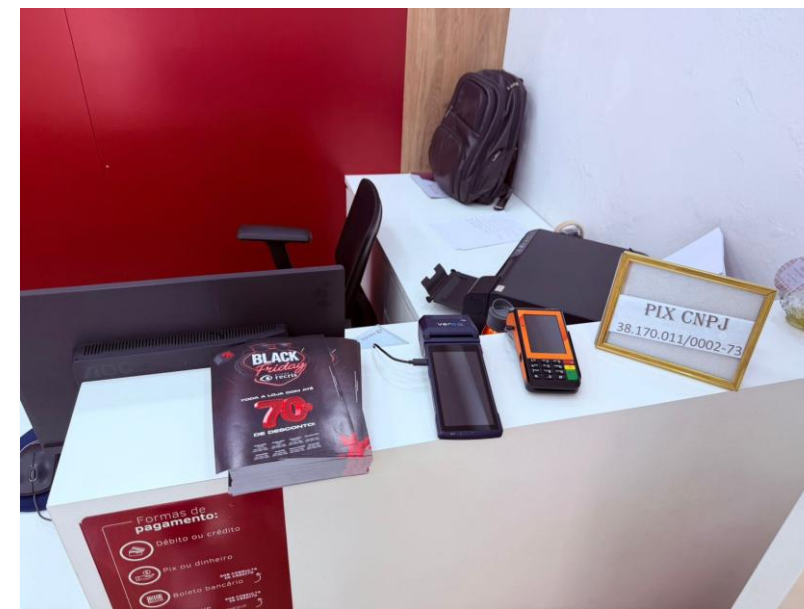
Fotos capturadas em 06/11/2025.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Filial Recris: Av. Brasil Oeste, nº 410, Passo Fundo/RS. Trata-se de loja comercial.



Fotos capturadas em 06/11/2025.



PROPOSTA DE PAGAMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	PRAZO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Crédito trabalhista de natureza salarial e PLR até o limite de 05 salários mínimos.	2.046,27	-%	30 dias	-	Após homologação do plano de RJ.	Em até 30 dias após a homologação do plano de RJ.	1	Mensal	TR + 1% juros a.a., pré-fixado.	Os Créditos Trabalhistas de natureza salarial e PLR (participação lucros ou resultados), serão liquidados em 30 (trinta) dias da Data de Homologação, até o limite de 05 salários mínimos atualizado. Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data do Pedido de Recuperação. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.
	Demais créditos trabalhistas, limitados a 150 salários mínimos	-	60%	1 ano	-	Após homologação do plano de RJ.	Em até 12 meses após a homologação do plano de RJ.	12	Mensal	TR + 1% juros a.a., pré-fixado.	Os demais Créditos Trabalhistas, limitados a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos da seguinte forma: Deságio: 60% (sessenta por cento); Prazo: Em até 12 (doze) meses da Data de Homologação. Considerações: O saldo que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, ficará submetido às premissas da classe III (créditos quirografários). Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial e acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, que começarão a incidir a partir da Data do Pedido de Recuperação. A atualização monetária e os juros serão pagos juntamente com os pagamentos do principal.
Classe II - Garantia Real	-	62.131,91	85%	15 anos	36 meses	36 meses após a homologação do plano.	Em até 15 anos após a carência.	15	Anual	TR + 2% juros a.a., pré-fixado.	As condições de quitação dos respectivos créditos serão de acordo com as condições gerais dos credores da Classe III (quirografia).
Classe III - Quirografário	-	3.887.921,25	85%	15 anos	36 meses	36 meses após a homologação do plano.	Em até 15 anos após a carência.	15	Anual	TR + 2% juros a.a., pré-fixado.	Os Créditos Quirografários que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira: Deságio: 85% (oitenta e cinco por cento); Carência: 36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Homologação; Amortização: 15 (quinze anos); Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Pedido de recuperação. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.
Classe IV - ME e EPP	-	70.199,02	85%	15 anos	36 meses	36 meses após a homologação do plano.	Em até 15 anos após a carência.	15	Anual	TR + 2% juros a.a., pré-fixado.	Os Créditos ME e EPP que não forem titularizados por Credores Colaboradores serão pagos da seguinte maneira: Deságio: 85% (oitenta e cinco por cento); Carência: 36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Homologação; Amortização: 15 (quinze anos); Correção monetária e juros: (TR) Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 2% (dois por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Pedido de recuperação. A atualização monetária e os juros serão aplicados sobre o valor da parcela.
TOTAL		4.022.298,45									



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de janeiro/2026.

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	2.247.244,07	1.409.178,87	1.354.414,48	2.302.008,46
2	S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	1.792.607,52	1.307.550,15	1.332.447,44	1.767.710,23
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	601.110,41	1.019.280,34	1.033.479,38	586.911,37
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	2.286,01	342.619,81	10.085,92	334.819,90
5	1.1.01.001.001 Caixa	2.286,01	342.619,81	10.085,92	334.819,90
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	542.681,50	676.660,53	1.023.393,46	195.948,57
18	1.1.01.002.001 Banco Banrisul s/a	15.388,94	13.870,53	4.621,50	24.637,97
13	1.1.01.002.001 Banco Cresol	111.064,41	419.322,32	495.184,54	35.202,19
7	1.1.01.002.001 Banco Inter	416.228,15	39.926,98	320.046,72	136.108,41
20	1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	0,00	31.018,95	31.018,95	0,00
17	1.1.01.002.001 Sicoob Credial Sc	0,00	89.690,40	89.690,40	0,00
14	1.1.01.002.001 Sicredi	0,00	50.975,10	50.975,10	0,00
5004	1.1.01.002.100 C6 Bank	0,00	31.856,25	31.856,25	0,00
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	56.142,90	0,00	0,00	56.142,90
65	1.1.01.003.001 Banco Inter	56.142,90	0,00	0,00	56.142,90
140	S 1.1.02 CLIENTES	3.749,47	218.299,78	222.049,25	0,00
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	3.749,47	218.299,78	222.049,25	0,00
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.737,65	513,90	513,90	1.737,65
311	S 1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	513,90	513,90	0,00
312	1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	0,00	513,90	513,90	0,00
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	1.737,65	0,00	0,00	1.737,65
391	1.1.04.021.099 Outros Impostos a Recuperar	1.737,65	0,00	0,00	1.737,65
502	S 1.1.08 ESTOQUES	1.186.009,99	69.456,13	76.404,91	1.179.061,21
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	1.186.009,99	69.456,13	76.404,91	1.179.061,21
511	1.1.08.001.008 Mercadorias para Revenda	1.186.009,99	69.456,13	76.404,91	1.179.061,21
595	S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.999,67	101.628,72	18.433,37	254.195,02
616	S 1.2.03 CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS	170.999,67	101.628,72	18.433,37	254.195,02
4867	S 1.2.03.006 TRANSFERENCIAS ENTRE MATRIZ E FILIAIS	(83.195,35)	101.628,72	18.433,37	0,00
4891	1.2.03.006.001 Transferencia Remetidas de Mercadorias	(612.655,24)	85.939,73	16.909,77	(543.625,28)
4890	1.2.03.006.002 Transferencia Recebidas de Mercadorias	529.459,89	15.688,99	1.523,60	543.625,28
680	S 1.2.03.007 SÓCIO CONTAS PARTICULARES	254.195,02	0,00	0,00	254.195,02
4889	1.2.03.007.001 Sócio Conta Particular	254.195,02	0,00	0,00	254.195,02
948	S 1.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.636,88	0,00	3.533,67	280.103,21

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
969 S	1.3.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.275,31	0,00	0,00	16.275,31
990 S	1.3.01.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	16.275,31	0,00	0,00	16.275,31
4893	1.3.01.001.001 Quotas de Participação em Cooperativa	16.275,31	0,00	0,00	16.275,31
1049 S	1.3.03 IMOBILIZADO	267.361,57	0,00	3.533,67	263.827,90
1050 S	1.3.03.001 IMÓVEIS	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1051	1.3.03.001.001 Terrenos	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1074 S	1.3.03.003 BENS EM OPERAÇÃO	1.019.381,04	0,00	0,00	1.019.381,04
1075	1.3.03.003.001 Aparelhos Telefônicos	5.307,75	0,00	0,00	5.307,75
1080	1.3.03.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	78.536,84	0,00	0,00	78.536,84
1082	1.3.03.003.008 Instalações	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1083	1.3.03.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	321.927,06	0,00	0,00	321.927,06
1087	1.3.03.003.013 Móveis e Utensílios	196.367,90	0,00	0,00	196.367,90
1088	1.3.03.003.014 Software	850,00	0,00	0,00	850,00
1089	1.3.03.003.015 Veículos	405.291,49	0,00	0,00	405.291,49
1110 S	1.3.03.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.331,75	0,00	0,00	2.331,75
1113	1.3.03.005.003 Consórcios de Bens	2.331,75	0,00	0,00	2.331,75
1136 S	1.3.03.007 (-) DEP/AMORT/EXAUSTÃO ACUMULADA	(791.351,22)	0,00	3.533,67	(794.884,89)
1139	1.3.03.007.003 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	(2.875,01)	0,00	44,23	(2.919,24)
1144	1.3.03.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(70.717,18)	0,00	657,63	(71.374,81)
1146	1.3.03.007.010 (-) Deprec. Instalações	(2.497,50)	0,00	92,50	(2.590,00)
1147	1.3.03.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(160.258,10)	0,00	2.679,56	(162.937,66)
1151	1.3.03.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(149.520,58)	0,00	52,67	(149.573,25)
1152	1.3.03.007.016 (-) Amortiz. Software	(191,36)	0,00	7,08	(198,44)
1153	1.3.03.007.017 (-) Deprec. Veículos	(405.291,49)	0,00	0,00	(405.291,49)
1350 S	2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.247.244,07	981.269,37	1.035.148,17	2.301.122,87
1351 S	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	6.420.169,75	981.269,37	1.035.148,17	6.474.048,55
1352 S	2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.358.851,71	192.924,24	192.693,45	2.358.620,92
1353 S	2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	2.358.851,71	192.924,24	192.693,45	2.358.620,92
1367	2.1.01.001.001 Caixa Econômica Federal	1.489.553,74	31.018,95	31.018,95	1.489.553,74
1364	2.1.01.001.001 Sicoob Maxicredito Sc	494.098,24	80.049,04	79.818,25	493.867,45
1360	2.1.01.001.001 Sicredi	343.343,48	50.000,00	50.000,00	343.343,48
5001	2.1.01.001.002 Saldo Negativo Conta Corrente	31.856,25	31.856,25	31.856,25	31.856,25
1494 S	2.1.03 FORNECEDORES NACIONAIS	2.473.304,68	191.638,68	69.456,13	2.351.122,13
1495 S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	2.473.304,68	191.638,68	69.456,13	2.351.122,13
1539 S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	416.182,23	529.801,68	394.885,56	281.266,11
1540 S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	416.182,23	529.801,68	394.885,56	281.266,11

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo	
1541	2.1.05.001.001	Icms a Recolher	4.578,79	0,00	0,00	4.578,79
1546	2.1.05.001.001	Irrf a Recolher	41.069,20	3.624,50	329,09	37.773,79
1561	2.1.05.001.001	Parcelamento Federais a Recolher	0,00	155.642,94	370.534,24	214.891,30
1550	2.1.05.001.001	Simples a Recolher	370.534,24	370.534,24	24.022,23	24.022,23
1632 S	2.1.07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	138.096,75	17.907,82	68.113,03	188.301,96
1633 S	2.1.07.001	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	40.099,06	4.532,32	47.265,08	82.831,82
1634	2.1.07.001.001	Salários e Ordenados a Pagar	38.748,04	3.181,30	39.191,65	74.758,39
1635	2.1.07.001.002	Pró Labore a Pagar	1.351,02	1.351,02	1.442,69	1.442,69
4857	2.1.07.001.005	Rescisões a Pagar	0,00	0,00	3.716,35	3.716,35
4884	2.1.07.001.008	Férias a Pagar	0,00	0,00	2.914,39	2.914,39
1658 S	2.1.07.003	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	29.157,03	7.836,30	9.133,12	30.453,85
1659	2.1.07.003.001	Inss a Recolher	16.739,63	2.836,96	4.466,21	18.368,88
1660	2.1.07.003.002	Fgts a Recolher	6.288,89	4.999,34	4.357,18	5.646,73
1661	2.1.07.003.003	Contribuição Sindical a Recolher	6.128,51	0,00	309,73	6.438,24
1683 S	2.1.07.005	PROVISÕES	68.840,66	5.539,20	11.714,83	75.016,29
1684	2.1.07.005.001	Provisão para Férias	64.750,58	4.945,56	6.981,70	66.786,72
1686	2.1.07.005.003	Provisão Fgts sobre Férias	4.090,08	395,64	558,52	4.252,96
1688	2.1.07.005.005	Provisão para 13o Salário	0,00	183,33	3.865,39	3.682,06
1690	2.1.07.005.007	Provisão Fgts sobre 13o Salário	0,00	14,67	309,22	294,55
1710 S	2.1.09	CONTAS A PAGAR	1.033.734,38	48.996,95	310.000,00	1.294.737,43
1711 S	2.1.09.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.033.734,38	48.996,95	310.000,00	1.294.737,43
1712	2.1.09.001.001	Adiantamentos de Clientes Diversos	1.033.734,38	48.996,95	310.000,00	1.294.737,43
1921 S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.295.228,45	0,00	0,00	7.295.228,45
1922 S	2.2.01	FINANCIAMENTOS	6.682.119,36	0,00	0,00	6.682.119,36
1923 S	2.2.01.001	EMPRÉSTIMOS	2.854.581,32	0,00	0,00	2.854.581,32
1936	2.2.01.001.001	Sicoob	2.854.581,32	0,00	0,00	2.854.581,32
4860 S	2.2.01.004	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	3.827.538,04	0,00	0,00	3.827.538,04
4861	2.2.01.004.001	Empréstimos Pessoas Jurídicas	3.827.538,04	0,00	0,00	3.827.538,04
2064 S	2.2.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	613.109,09	0,00	0,00	613.109,09
2065 S	2.2.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	613.109,09	0,00	0,00	613.109,09
2079	2.2.03.001.001	Parcelamento Tributos Federais	613.109,09	0,00	0,00	613.109,09
2325 S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.468.154,13)	0,00	0,00	(11.468.154,13)
2346 S	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2347 S	2.4.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2348	2.4.01.001.001	Capital Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2513 S	2.4.05 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.488.154,13)	0,00	0,00	(11.488.154,13)
2514 S	2.4.05.001 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.488.154,13)	0,00	0,00	(11.488.154,13)
2516	2.4.05.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(11.488.154,13)	0,00	0,00	(11.488.154,13)
2600 S	4 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE	0,00	31.353,23	219.600,95	188.247,72
2601 S	4.1 RECEITAS	0,00	31.353,23	219.600,95	188.247,72
2602 S	4.1.01 RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	218.299,78	218.299,78
2652 S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	218.299,78	218.299,78
2653 S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	218.299,78	218.299,78
2655	4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	218.299,78	218.299,78
2770 S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	31.353,23	0,00	(31.353,23)
2771 S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	7.331,00	0,00	(7.331,00)
2774	4.1.03.001.003 (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	7.331,00	0,00	(7.331,00)
2825 S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	24.022,23	0,00	(24.022,23)
2831	4.1.03.005.006 (-) Simples Federal	0,00	24.022,23	0,00	(24.022,23)
2856 S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.301,17	1.301,17
2884 S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	0,00	1.301,17	1.301,17
4859	4.1.05.003.010 Bonificações em Mercadorias	0,00	0,00	1.301,17	1.301,17
3000 S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	291.292,45	103.930,32	187.362,13
3001 S	5.1 CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	96.139,45	102.304,50	(6.165,05)
3029 S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	96.139,45	102.304,50	(6.165,05)
3030 S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	96.139,45	102.304,50	(6.165,05)
3031	5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	76.404,91	0,00	76.404,91
3036	5.1.03.001.006 Transferências de Mercadorias	0,00	18.433,37	101.628,72	(83.195,35)
3039	5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	0,00	675,78	(675,78)
4858	5.1.03.001.015 Bonificações em Mercadorias	0,00	1.301,17	0,00	1.301,17
4011 S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	195.153,00	1.625,82	193.527,18
4012 S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	0,00	66.233,54	830,70	65.402,84
4013 S	5.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	42.617,51	830,70	41.786,81
4014	5.7.01.001.001 Salários e Ordenados	0,00	33.137,43	543,30	32.594,13
4018	5.7.01.001.005 13º Salário	0,00	2.614,96	0,00	2.614,96
4019	5.7.01.001.006 Férias	0,00	3.636,05	10,29	3.625,76
4021	5.7.01.001.008 Fgts	0,00	2.952,78	0,82	2.951,96
4037	5.7.01.001.024 Transporte de Empregados	0,00	276,29	276,29	0,00

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4137	S 5.7.01.009 OCUPAÇÃO	0,00	23.616,03	0,00	23.616,03
4138	5.7.01.009.001 Alugueis e Condomínios	0,00	23.616,03	0,00	23.616,03
4326	S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	31.643,53	770,34	30.873,19
4327	S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	22.400,35	770,34	21.630,01
4328	5.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	13.886,05	334,71	13.551,34
4329	5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	1.621,00	0,00	1.621,00
4332	5.7.03.001.005 13º Salário	0,00	1.250,43	0,00	1.250,43
4333	5.7.03.001.006 Férias	0,00	3.345,65	1,06	3.344,59
4335	5.7.03.001.008 Fgts	0,00	2.000,22	137,57	1.862,65
4351	5.7.03.001.024 Transporte de Empregados	0,00	297,00	297,00	0,00
4375	S 5.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	540,00	0,00	540,00
4376	5.7.03.003.001 Propaganda	0,00	540,00	0,00	540,00
4452	S 5.7.03.009 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	3.533,67	0,00	3.533,67
4453	5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	3.533,67	0,00	3.533,67
4475	S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	3.914,85	0,00	3.914,85
4477	5.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	3.680,11	0,00	3.680,11
4478	5.7.03.011.003 Telecomunicações	0,00	234,74	0,00	234,74
4531	S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	1.254,66	0,00	1.254,66
4553	5.7.03.015.022 Entidades e Associações	0,00	1.254,66	0,00	1.254,66
4654	S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	181,77	0,00	181,77
4655	S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	181,77	0,00	181,77
4670	5.7.09.001.015 Iof e Ioc	0,00	181,77	0,00	181,77
4695	S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	97.094,16	24,78	97.069,38
4696	S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	97.094,16	24,78	97.069,38
4698	5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	783,36	0,00	783,36
4701	5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	65.182,36	24,78	65.157,58
4703	5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	31.128,44	0,00	31.128,44

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-----------------------	------------	--------	---------	-------

VICTOR HUGO
MILLER:097814439
28

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO
MILLER:09781443928
Dados: 2026.02.24 14:14:00
-03'00'

Victor Hugo Miller
Administrador
CPF: 097.814.439-28

ROBERTO MARCELO
MENDES:687360539
53

Assinado de forma digital
por ROBERTO MARCELO
MENDES:68736053953
Dados: 2026.02.24
14:10:43 -03'00'

Roberto Marcelo Mendes
CRC: 1-SC-038326/O-8 - Contador
CPF: 687.360.539-53

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	4.015.771,39	3.121.784,01	3.164.075,51	3.973.479,89
2	S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	4.012.214,23	3.112.636,73	3.154.873,40	3.969.977,56
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.309.800,86	2.867.334,87	2.821.622,46	1.355.513,27
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	798.610,18	117.456,84	27.098,50	888.968,52
5	1.1.01.001.001 Caixa	798.610,18	117.456,84	27.098,50	888.968,52
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	475.148,45	2.749.878,03	2.794.523,96	430.502,52
7	1.1.01.002.001 Banco Inter	358.214,46	101.635,60	87.106,89	372.743,17
5003	1.1.01.002.100 Sicoob Conta N° 267.430-0	0,00	20.350,57	20.350,57	0,00
5004	1.1.01.002.101 Sicoob Conta N° 467.435-1	0,00	2.470.745,84	2.470.745,84	0,00
5005	1.1.01.002.113 Banco Cresol Conta N° 044778-1	6.858,00	85.024,50	91.789,68	92,82
5006	1.1.01.002.114 Banco Cresol Conta N° 044782-0	110.075,99	72.121,52	124.530,98	57.666,53
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	36.042,23	0,00	0,00	36.042,23
65	1.1.01.003.001 Banco Inter	36.042,23	0,00	0,00	36.042,23
140	S 1.1.02 CLIENTES	520.989,32	211.554,26	259.241,96	473.301,62
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	520.989,32	211.554,26	259.241,96	473.301,62
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	1.338.092,69	0,00	0,00	1.338.092,69
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	1.333.143,05	0,00	0,00	1.333.143,05
160	1.1.04.003.001 Empréstimos a Terceiros a Receber	1.333.143,05	0,00	0,00	1.333.143,05
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	4.949,64	0,00	0,00	4.949,64
388	1.1.04.021.008 Inss a Recuperar	4.949,64	0,00	0,00	4.949,64
502	S 1.1.08 ESTOQUES	843.331,36	33.747,60	74.008,98	803.069,98
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	843.331,36	33.747,60	74.008,98	803.069,98
511	1.1.08.001.008 Mercadorias para Revenda	843.331,36	33.747,60	74.008,98	803.069,98
595	S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	9.147,28	9.147,28	0,00
616	S 1.2.03 CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS	0,00	9.147,28	9.147,28	0,00
4867	S 1.2.03.006 TRANSFERENCIAS ENTRE MATRIZ E FILIAIS	0,00	9.147,28	9.147,28	0,00
4891	1.2.03.006.001 Transferencia Remetidas de Mercadorias	(276.178,86)	0,00	9.147,28	(285.326,14)
4890	1.2.03.006.002 Transferencia Recebidas de Mercadorias	276.178,86	9.147,28	0,00	285.326,14
948	S 1.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.557,16	0,00	54,83	3.502,33
969	S 1.3.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	340,00	0,00	0,00	340,00
990	S 1.3.01.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	340,00	0,00	0,00	340,00
4893	1.3.01.001.001 Quotas de Participação em Cooperativa	340,00	0,00	0,00	340,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1049	S 1.3.03 IMOBILIZADO	3.217,16	0,00	54,83	3.162,33
1074	S 1.3.03.003 BENS EM OPERAÇÃO	6.580,00	0,00	0,00	6.580,00
1083	1.3.03.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	6.580,00	0,00	0,00	6.580,00
1136	S 1.3.03.007 (-) DEP/AMORT/EXAUSTÃO ACUMULADA	(3.362,84)	0,00	54,83	(3.417,67)
1147	1.3.03.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(3.362,84)	0,00	54,83	(3.417,67)
1350	S 2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.015.771,39	2.872.026,04	2.813.773,63	3.957.518,98
1351	S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	1.022.059,81	2.872.026,04	2.813.773,63	963.807,40
1352	S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	135.486,86	70.312,56	70.364,72	135.539,02
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	135.486,86	70.312,56	70.364,72	135.539,02
1364	2.1.01.001.001 Sicoob Maxicredito Sc	65.251,99	70.312,56	70.364,72	65.304,15
1360	2.1.01.001.001 Sicredi	70.234,87	0,00	0,00	70.234,87
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES NACIONAIS	601.972,98	2.493.578,03	2.470.558,84	578.953,79
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	601.972,98	2.493.578,03	2.470.558,84	578.953,79
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	227.747,95	272.780,83	239.894,57	194.861,69
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	227.747,95	272.780,83	239.894,57	194.861,69
1541	2.1.05.001.001 Icms a Recolher	41,28	0,00	0,00	41,28
1546	2.1.05.001.001 Irrf a Recolher	8.722,46	526,55	306,68	8.502,59
1561	2.1.05.001.001 Parcelamento Federais a Recolher	0,00	53.270,07	218.984,21	165.714,14
1550	2.1.05.001.001 Simples a Recolher	218.984,21	218.984,21	20.603,68	20.603,68
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	56.852,02	35.354,62	32.955,50	54.452,90
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.033,67	24.033,67	25.500,41	25.500,41
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	22.682,65	22.682,65	16.505,73	16.505,73
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	1.351,02	1.351,02	1.442,69	1.442,69
1637	2.1.07.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar	0,00	0,00	486,30	486,30
4857	2.1.07.001.005 Rescisões a Pagar	0,00	0,00	4.663,49	4.663,49
4884	2.1.07.001.008 Férias a Pagar	0,00	0,00	2.402,20	2.402,20
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8.535,20	4.854,35	3.490,60	7.171,45
1659	2.1.07.003.001 Inss a Recolher	3.408,28	2.176,49	1.850,84	3.082,63
1660	2.1.07.003.002 Fgts a Recolher	3.238,61	2.677,86	1.639,76	2.200,51
1661	2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	1.888,31	0,00	0,00	1.888,31
1683	S 2.1.07.005 PROVISÕES	24.283,15	6.466,60	3.964,49	21.781,04
1684	2.1.07.005.001 Provisão para Férias	22.364,20	5.831,19	2.028,66	18.561,67
1686	2.1.07.005.003 Provisão Fgts sobre Férias	1.918,95	464,41	160,21	1.614,75
1688	2.1.07.005.005 Provisão para 13o Salário	0,00	158,33	1.644,09	1.485,76
1690	2.1.07.005.007 Provisão Fgts sobre 13o Salário	0,00	12,67	131,53	118,86

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1921	S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	659.760,16	0,00	0,00	659.760,16
1922	S 2.2.01 FINANCIAMENTOS	139.158,77	0,00	0,00	139.158,77
4860	S 2.2.01.004 EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	139.158,77	0,00	0,00	139.158,77
4861	2.2.01.004.001 Empréstimos Pessoas Jurídicas	139.158,77	0,00	0,00	139.158,77
2064	S 2.2.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	520.601,39	0,00	0,00	520.601,39
2065	S 2.2.03.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	520.601,39	0,00	0,00	520.601,39
2079	2.2.03.001.001 Parcelamento Tributos Federais	520.601,39	0,00	0,00	520.601,39
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.333.951,42	0,00	0,00	2.333.951,42
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2513	S 2.4.05 LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.183.951,42	0,00	0,00	2.183.951,42
2514	S 2.4.05.001 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.183.951,42	0,00	0,00	2.183.951,42
2515	2.4.05.001.001 Lucros Acumulados	2.183.951,42	0,00	0,00	2.183.951,42
2600	S 4 RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS (CONTAS DE	0,00	35.598,91	211.554,26	175.955,35
2601	S 4.1 RECEITAS	0,00	35.598,91	211.554,26	175.955,35
2602	S 4.1.01 RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	211.554,26	211.554,26
2652	S 4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	211.554,26	211.554,26
2653	S 4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	211.554,26	211.554,26
2655	4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	211.554,26	211.554,26
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	35.598,91	0,00	(35.598,91)
2771	S 4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	14.995,23	0,00	(14.995,23)
2774	4.1.03.001.003 (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	14.995,23	0,00	(14.995,23)
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	20.603,68	0,00	(20.603,68)
2831	4.1.03.005.006 (-) Simples Federal	0,00	20.603,68	0,00	(20.603,68)
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	170.656,92	10.662,48	159.994,44
3001	S 5.1 CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	99.696,36	9.147,28	90.549,08
3029	S 5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	99.696,36	9.147,28	90.549,08
3030	S 5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	99.696,36	9.147,28	90.549,08
3031	5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	74.008,98	0,00	74.008,98

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3035		5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	16.540,10	0,00	16.540,10
3036		5.1.03.001.006 Transferências de Mercadorias	0,00	9.147,28	9.147,28	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	70.960,56	1.515,20	69.445,36
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	0,00	25.161,12	1.249,70	23.911,42
4013	S	5.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	16.734,64	1.249,70	15.484,94
4014		5.7.01.001.001 Salários e Ordenados	0,00	12.945,76	338,55	12.607,21
4018		5.7.01.001.005 13º Salário	0,00	1.001,24	0,00	1.001,24
4019		5.7.01.001.006 Férias	0,00	1.378,02	435,53	942,49
4021		5.7.01.001.008 Fgts	0,00	1.145,92	211,92	934,00
4037		5.7.01.001.024 Transporte de Empregados	0,00	263,70	263,70	0,00
4137	S	5.7.01.009 OCUPAÇÃO	0,00	8.426,48	0,00	8.426,48
4138		5.7.01.009.001 Alugueis e Condomínios	0,00	6.246,32	0,00	6.246,32
4139		5.7.01.009.002 Manutenção e Reparos	0,00	2.180,16	0,00	2.180,16
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	15.030,30	265,29	14.765,01
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	11.537,66	265,29	11.272,37
4328		5.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	7.902,75	64,60	7.838,15
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	1.621,00	0,00	1.621,00
4332		5.7.03.001.005 13º Salário	0,00	642,85	0,00	642,85
4333		5.7.03.001.006 Férias	0,00	650,76	0,81	649,95
4335		5.7.03.001.008 Fgts	0,00	655,70	135,28	520,42
4351		5.7.03.001.024 Transporte de Empregados	0,00	64,60	64,60	0,00
4452	S	5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	54,83	0,00	54,83
4453		5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	54,83	0,00	54,83
4475	S	5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	1.575,12	0,00	1.575,12
4477		5.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	1.390,20	0,00	1.390,20
4478		5.7.03.011.003 Telecomunicações	0,00	184,92	0,00	184,92
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	1.862,69	0,00	1.862,69
4553		5.7.03.015.022 Entidades e Associações	0,00	1.862,69	0,00	1.862,69
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	179,51	0,00	179,51
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	179,51	0,00	179,51
4670		5.7.09.001.015 Iof e Ioc	0,00	179,51	0,00	179,51
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	30.589,63	0,21	30.589,42
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	30.589,63	0,21	30.589,42
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	342,51	0,00	342,51
4701		5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	19.593,24	0,21	19.593,03
4703		5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	10.653,88	0,00	10.653,88

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-----------------------	------------	--------	---------	-------

**STEFANI
MILLER:0706
0116940**

Assinado de forma
digital por STEFANI
MILLER:07060116940
Dados: 2026.02.24
14:28:18 -03'00'

Stéfani Miller
Administrador
CPF: 070.601.169-40

**ROBERTO
MARCELO
MENDES:6873605
3953**

Assinado de forma digital
por ROBERTO MARCELO
MENDES:68736053953
Dados: 2026.02.24
14:27:30 -03'00'

Roberto Marcelo Mendes
CRC: 1-SC-038326/O-8 - Contador
CPF: 687.360.539-53